

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	169ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	25/05/2023

Deliberação realizada no dia 25 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas nº 3.500, bloco 1, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel e Sr. Sergio de Andrada Figueiredo, ausente o Conselheiro Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 – exercício 2022;;
- II. Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2023;
- III. Relatório de atividades da Ouvidoria – 2º semestre de 2022;
- IV. Monitoramento das recomendações expedidas ao Núcleos no Relatório de Auditoria Compartilhada das Patrocinadoras;
- V. Instauração de Procedimento em face de membro de Órgão Estatutário da Companhia;
- VI. Destituição de membro do Conselho de Administração na 47ª Assembleia Geral Ordinária;
- VII. Deliberações da 47ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 116ª e 117ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD; e
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“**ITEM I:** Submetida para aprovação do Conselho de Administração a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, referente ao exercício social de 2022, em atendimento ao artigo 8º, incisos I e VIII da Lei 13.303/2016, ao artigo 13, inciso III do Decreto n.º 8.945/2016 e ao artigo 57, inciso XXXIV do Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião e apresentar o conteúdo da carta atualizada com as informações relacionadas às políticas públicas e práticas de governança corporativa, seguindo as diretrizes do modelo disponibilizado pela SEST, bem como após a manifestação favorável do Comitê de Auditoria.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 da NUCLEP, devendo a mesma ser divulgada no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM II: Submetido o Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia – RVA 2023 – para conhecimento do Colegiado, nos termos do Ofício Circular SEI n.º 290/2023/MGI e do Ofício Circular n.º 1/2023/CGPE/AEGEP/SE-MME, os quais dispõem sobre as novas orientações para elaboração e trâmite do processo de aprovação do Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais – RVA 2023. O Presidente da Companhia esclareceu que todo o material referente ao Programa deve ser submetido ao Ministério Supervisor, qual seja, o Ministério de Minas e Energia, até o dia 15/05/2023 e à SEST até o dia 31/05/2023, com a comprovação da ciência da adesão e da proposta do programa pelo Conselho de Administração. Cumpre observar que resta pendente a manifestação do ministério supervisor, bem como em razão do prazo exíguo para agendar uma reunião extraordinária do Colegiado, o documento foi encaminhado tempestivamente para o Ministério de Minas e Energia, com todos os anexos requeridos e com a aprovação *ad referendum* do Presidente do Conselho de Administração, para ratificação posterior pelos demais membros do Conselho na presente reunião.

(...)

O Gerente Geral da Presidência explicou, em breve resumo, que a proposta de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da NUCLEP para o exercício de 2023 foi apresentada e aprovada pelos Diretores na reunião do Planejamento Estratégico da Companhia, realizada no dia 09.11.2022, tendo sido submetida para ciência deste Colegiado na 163ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29.11.2022, viabilizando o envio tempestivo à SEST do Programa II de RVA da Companhia, referente ao exercício de 2023 no dia 30.11.2022, prazo estabelecido inicialmente. Posteriormente, após a análise do programa de RVA da Companhia pela SEST, a NUCLEP recebeu por meio dos Ofícios supramencionados novas orientações com alterações pontuais nas diretrizes para elaboração do Regulamento do seu Programa de RVA, ensejando a revisão do mesmo para adequação às orientações daquela Secretaria. Ademais, os Ofícios determinaram o encaminhamento da proposta revisada ao Ministério Supervisor para manifestação, após a ciência do Conselho de Administração, com todos os documentos e manifestações requeridas até o dia 15.05.2023 e para a SEST até o dia 31.05.2023. Dessa forma, no intuito de atender os prazos determinados pela SEST foi realizada a decisão *ad referendum*

do Presidente do Conselho, com a proposta de ratificação da mesma na presente reunião. Destacou-se, ainda, na apresentação as alterações realizadas no Programa de RVA, em relação ao Programa anterior, de acordo com as orientações recebidas da SEST.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da revisão do Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia – RVA 2023, ratificou a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho, se manifestou favoravelmente às alterações propostas no regulamento do Programa II e autorizou o envio do material com a adesão da NUCLEP ao Programa II de RVA para 2023 ao Ministério de Minas e Energia para manifestação e à SEST para deliberação, tempestivamente, até o dia 31/05/2023.

ITEM III: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2022, elaborado pelo Ouvidor Geral, em cumprimento ao disposto no artigo 6.1 do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP, já apresentado ao Comitê de Auditoria. O Presidente da Companhia convidou o Ouvidor Geral, Sr. Olindino, para apresentar o relatório, oportunidade em que ressaltou seus principais aspectos.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2022.

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o acompanhamento das recomendações emanadas do Relatório de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos 2022, Relatório n.º 017/2022, aprovado na 163ª Reunião do Colegiado, para monitoramento permanente do Conselho. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Sampaio, para participar da reunião, apresentar o monitoramento das recomendações e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Considerando que o Auditora Interna tem reunião com o Núcleos na próxima segunda-feira, o Presidente do Conselho questiona se há alguma demanda deste Conselho para o Núcleos, além do acompanhamento de rotina das recomendações pendentes.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do monitoramento das recomendações emanadas do Relatório de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos 2022 elaborado pela Auditoria Interna da Companhia.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a instauração de procedimento de apuração de irregularidades na conduta de membros dos órgãos estatutários, a fim de cumprir o disposto no artigo 6º, inciso III da Resolução CGPAR n.º 44 de 30 de dezembro de 2022. O Presidente da Companhia convidou o Corregedor, Sr. Leandro Carvalho, para participar da reunião e apresentar as informações pertinentes sobre a análise preliminar de admissibilidade n.º 0048739.00000160/2023-31 em razão de

denúncia realizada e registrada sob o n.º 01237.000019/2023-40, resguardado o sigilo das informações. Ressaltou que segundo a apuração realizada pela Corregedoria, concluiu-se que não houve irregularidade, portanto não foi dado seguimento ao processo. Por fim, esclareceu que qualquer atualização será informada aos Conselheiros, bem como resta pendente a ratificação da CGU.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da instauração de procedimento para apuração de irregularidades na conduta de membro de órgão estatutário, resguardado o sigilo das informações, em atendimento à Resolução CGPAR n.º 44/2022.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração, em atendimento às boas práticas de governança, a destituição do Sr. Wesley Callegari Cardia do cargo de membro do Conselho de Administração na 47ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, ocorrida no dia 27.04.2023, ficando o cargo vago até que seja realizada uma nova indicação, conforme deliberação do acionista. O Presidente da Companhia informou que além da destituição o prazo de gestão da Conselheira Erika Akemi Kimura foi prorrogado até seja realizada a eleição de novo Conselheiro indicado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da destituição do Sr. Wesley Callegari Cardia do cargo de membro do Conselho de Administração, ficando o cargo vago até que a NUCLEP receba nova indicação, nos termos do voto da acionista, bem como em conformidade com o Estatuto Social fica destituído também do cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, devendo a Companhia adotar as providências necessárias para eleição de um membro do Comitê de Auditoria para o cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em substituição ao Sr. Wesley Cardia, e providenciar também a indicação de um membro para o Comitê de Auditoria para substituir o seu Presidente, em razão do término da vigência do seu mandato que se aproxima.

ITEM VII: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração, em atendimento às boas práticas de governança, as deliberações realizadas na 47ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, ocorrida no dia 27.04.2023, com todos os itens aprovados, alguns com recomendações a serem seguidas pela Companhia para aprimoramento no próximo exercício. Em breve resumo, o Presidente da Companhia informou que as contas dos administradores, bem como o Relatório Anual da Administração foram aprovados com recomendações da acionista para aprimoramento no próximo exercício. Ademais, a destinação do resultado líquido do exercício social de 2022 também foi aprovada, sem recomendações. Em relação à remuneração dos administradores foi concedido o reajuste de 9%, negada a remuneração proposta para o Comitê de Auditoria e a previsão de remuneração para membros independentes do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e aprovado o pagamento da RVA 2022 da Diretoria Executiva da NUCLEP. Por fim, destituído membro do Conselho de Administração e prorrogado o prazo de gestão de membro deste Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da ata da 47ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com as deliberações e o voto da acionista.

ITEM VIII: Submetidas as Atas das 116ª e 117ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 116ª e 117ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 25.05.2023.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança